

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do DFD: 266/2025

Órgão: Secretaria de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal De Assistência Social

Responsável pela Demanda: Patrícia Bortolozzo Zago

Matrícula: 21492/2

E-mail: patrimonio.patricia@videira.sc.gov.br

Telefone) 3090-2704

1. Objeto: pagamento da franquia do Veículo CHEV/ONIX 1.0 TAT LT1, PLACAS RXY8H80, RENAVAM 01341907373,

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa baseia-se na necessidade de pagamento da franquia do VEÍCULO GRAND SIENA 1.4 1.4 EVO FLEX 2021, PLACAS REI5G34, RENAVAM 01247818869, segurado pelo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.18/2023, que está regido pela Lei nº 8.666, contudo o pagamento da franquia deverá ser realizado por meio de processo regido pela Lei nº 14.133/21.

Portanto, a necessidade de realizar o conserto do veículo descrito, tem por objetivo atender a população, pois sua utilização é para trabalhos rotineiros e viagens de qualificação dos servidores municipais, o que reflete no bom desempenho da prestação aos munícipes.

Dessa forma, a empresa contratada pelo contrato vigente, "Gente Seguradora S.A.", tem demonstrado qualidade e competência na prestação de seus serviços ao Município de Videira, o que justifica o pagamento da franquia, sendo que a contratada vai arcar com as despesas excedentes conforme apólice em anexo.

3. Descrições e quantidades

It e m	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT IDADE
1	CONCERTO/MANUTENÇÃO DO Veículo CHEV/ONIX 1.0 TAT LT1, PLACAS RXY8H80, RENAVAM 01341907373, UTILIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	SERVIÇO CONCERTO REFORMA			SERVIÇO	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de chapeação.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO/ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição:

(X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: Não se aplica

8. Prazo de entrega/ execução: O contrato terá vigência de 02 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração

9. Recursos orçamentários:



Órgão: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2068 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

DOTAÇÃO: 366 – 3339039190000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10. Local e horário da entrega/execução: 02 MESES NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscais de Contrato: SANDRO FERNANDES – e-mails: frotas@videira.sc.gov.br;
PATRICIA B ZAGO – e-mail: patrimonio.patricia@videira.sc.gov.br;
Gestora de Contratos: AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI,
telefone (49) 3566-9009, e-mail: licitacao.amanda@videira.sc.gov.br

Videira, 12 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
PATRÍCIA BORTOLOZZO ZAGO
CHEFE DE PATRIMÔNIO

